

ATOS OFICIAIS P.M.U**C.P.L****REVOGAÇÃO**

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO DESTES MUNICÍPIO**, incluído o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, em atendimento à **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL [SDS]**. A revogação se dá por interesse público, justificados nos autos pelo órgão requisitante, conforme preconiza o subitem 12.4 do edital.

Observação: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso sobre a presente decisão a partir da publicação. Registre-se e cumpra-se. Publique-se.

Uberaba/MG, 05 de Junho de 2020.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração
(Autoridade Competente)

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de **Inexigibilidade de Licitação**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à **01 (uma) assinatura anual (12 meses) do Jornal da Manhã**, em atendimento à Secretaria de Educação, que consiste na entrega de 07 (sete) edições semanais, pelo **valor de R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais). Consta também nos autos do processo, declaração que a empresa **Rio Grande Artes Gráficas Ltda.**, é proprietária do Jornal da Manhã, sendo exclusiva na edição de vendas do Jornal da Manhã. A Secretaria de Educação justificou a necessidade da assinatura, onde enfatizou que o Jornal da Manhã é um dos principais veículos de comunicação impressa da cidade de Uberaba, sendo fonte importante de pesquisa de atualidades deste Município e Região para os usuários da Biblioteca Municipal. Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda à abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Legislação Vigente.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 05 de junho de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, ratifico a situação de **Inexigibilidade de Licitação**, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, referente à **01 (uma) assinatura anual (12 meses) do Jornal de Uberaba**, que consiste na entrega de 06 (seis) edições semanais. A Secretaria de Educação justificou a necessidade da assinatura, onde enfatizou que o Jornal de Uberaba, é um dos principais veículos de comunicação impressa da cidade de Uberaba, sendo fonte importante de pesquisa de atualidades deste Município e Região para os usuários da Biblioteca Municipal. Conforme proposta de preços, o valor da assinatura anual, apresentado pela empresa Jornal de Uberaba Eireli, é **de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**. Consta nos autos do processo, em atendimento ao art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaração de que a empresa Jornal de Uberaba Eireli, é a única empresa autorizada a realizar a venda de publicidade, assinatura de exemplares físicos do Jornal de Uberaba, como também a distribuição dos mesmos. Assim, mediante parecer jurídico favorável, emitido pela Procuradoria deste Município a qual mediante parecer, afirmou que foram atendidos todos os requisitos exigidos pela legislação vigente, determino à Comissão Permanente de Licitações que proceda a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, visando viabilizar a presente contratação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 05 de junho de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE**EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do **Ministério da Saúde**, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.093-3

| Data Crédito | Período / Parcela | Descrição | Valor Creditado |
|--------------|-------------------|---|---|
| 04/06/2.020 | 2ª Parcela | Repasse MS – Auxilio Financeiro Emergencial aos Hospitais Filantrópicos decorrente (COVID-19) Portaria 1.448 de 2.020 | R\$3.363.120,05 (Três milhões trezentos sessenta e três mil cento e vinte reais e cinco centavos) |

| | | | |
|------------|----------------|--|---|
| 03/06/2020 | 06 de 12/2.020 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde | R\$164.109,98 (Cento sessenta quatro mil cento e nove reais e noventa e oito centavos) |
| 03/06/2020 | 05 de 12/2.020 | Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada | R\$1.021.338,93 (Um milhão, vinte um mil trezentos trinta e oito reais e noventa e três centavos) |
| 03/06/2020 | 05 de 12/2.020 | Incentivo Financeiro da APS – Desempenho | R\$97.614,38 (Noventa e sete mil Seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) |
| 03/06/2020 | 05 de 12/2.020 | Incentivo Financeiro da APS – Per Capta de Transição | R\$165.500,74 (Cento sessenta e cinco mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos) |
| 02/06/2020 | 06 de 12/2.020 | Atenção à Saúde da população p/ Procedimentos de Média e Alta Complexidade - MAC | R\$6.344.943,33 (Seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil novecentos quarenta e três reais e trinta e três centavos) |
| 03/06/2020 | 05 de 12/2020 | Programa de Informatização da Atenção Primária a Saúde | R\$86.700,00 (Oitenta e seis mil e setecentos reais) |
| 03/06/2020 | 05 de 12/2.020 | Incentivo Financeiro Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais | R\$27.418,67 (Vinte sete mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) |
| 03/06/2020 | 06 de 12/2020 | Incentivo p/ Ações Estratégicas – Saúde Bucal | R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) |
| 02/06/2020 | 06 de 12/2.020 | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | R\$119.875,00 (Cento dezanove mil oitocentos setenta e cinco reais) |
| 03/06/2020 | 05 de 12/2.020 | Incentivo p/ Ações Estratégicas | R\$46.790,33 (Quarenta e seis mil setecentos e noventa reais e trinta e três centavos) |
| 03/06/2020 | 05 de 12/2.020 | Assistência Finac. Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/agentes de combate a Endemias 95% | R\$218.120,00 (Duzentos e dezoito mil cento e vinte reais) |
| 03/06/2020 | 05 de 12/2.020 | Assistência Finac. Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/agentes de combate a Endemias 5% | R\$11.480,00 (Onze mil, quatrocentos oitenta reais) |

Iraci José de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 2926/2019

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURAS

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICÁ-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

| ITEM | PROPRIETÁRIO | Nº AI | DATA | LOCAL DE INFRAÇÃO | DESCRIÇÃO | PRAZO DE DEFESA |
|------|--|-----------|------------|---|--|-----------------|
| 1 | JARDIM MARIA ALICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA | 1046/2020 | 30/03/2020 | RUA AMERICO JUSTINO PERES, 75 | FALTA A REPARAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 2 | LUCIANO ALVES NORBERTO | 1120/2020 | 25/03/2020 | RUA MUNIR FACURE. 340 | FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO | 30 DIAS |
| 3 | VALDEIR FRANCISCO ALVES | 1133/2020 | 24/03/2020 | RUA GUIOMAR LUCAS RIBEIRO, 54 | FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 4 | ARNALDO DOS SANTOS | 1174/2020 | 10/03/2020 | RUA DOS CRAVOS, 790 | FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 5 | ALTINO CESAR NETO | 1322/2020 | 03/03/2020 | RUA CONDE DE PRADOS, 725 | FALTA A REPARAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 6 | MAURICIO MARCOS DE MORAIS | 1367/2020 | 03/04/2020 | RUA GASPARINA MARIA DE JESUS - DONA LINA, 129 | FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 7 | MAURICIO MARCOS DE MORAIS | 1368/2020 | 03/04/2020 | RUA GASPARINA MARIA DE JESUS - DONA LINA, 129 | FALTA O NUMERO DO IDENTIFICADOR | 30 DIAS |
| 8 | MAURICIO MARCOS DE MORAIS | 1369/2020 | 03/04/2020 | RUA GASPARINA MARIA DE JESUS - DONA LINA, 129 | FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |
| 9 | JOAO EVANGELISTA DE SOUZA (ESPOLIO) | 1379/2020 | 08/04/2020 | RUA CAMPOS SALES, 649 | FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |
| 10 | EVANDO LUCIO PIMENTA | 1400/2020 | 01/04/2020 | RUA JOÃO COELHO, 388 | DEPOSITO IRREGULAR DE ENTULHOS PASSEIO | 30 DIAS |
| 11 | EVANDO LUCIO PIMENTA | 1401/2020 | 01/04/2020 | RUA JOÃO COELHO, 388 | FALTA O NUMERO DO IDENTIFICADOR | 30 DIAS |
| 12 | EVANDO LUCIO PIMENTA | 1402/2020 | 01/04/2020 | RUA JOÃO COELHO, 388 | FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 13 | EVANDO LUCIO PIMENTA | 1403/2020 | 01/04/2020 | RUA JOÃO COELHO, 388 | FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO | 30 DIAS |
| 14 | CARLOS JOSE BATISTA | 1443/2020 | 19/03/2020 | RUA SILVERIO AZEVEDO, 970 | FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 15 | CARLOS JOSE BATISTA | 1444/2020 | 19/03/2020 | RUA SILVERIO AZEVEDO, 970 | FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |